

**Esclarecimento** 05/10/2021 10:10:29

Boa tarde Sr. pregoeiro peço a gentileza dos esclarecimentos abaixo: 1- o quantitativo de funcionários correto seria : 20 servente de limpeza normal 5 servente com insalubridade 1 líder de equipe total de 26 funcionários está correto meu entendimento ? 2 - O Sr. anexou nos aviso o caminho para a planilha que ficou cortada mas a mesma não abre poderia encaminhar por email ou anexar ela no comprasnet assim todos veriam . 3 - os 10 postos extras que terão na época da eleição e as horas extras terão que fazer parte da planilha de formação de preço ? 4 - se a resposta do item 33 acima for positiva então a quantidade de funcionário seria 36, esta correto meu entendimento? Atenciosamente Mônica Andrade Mota

**Resposta 05/10/2021 10:10:29**

O quantitativo de postos encontra-se no item 1.4 do Edital do Pregão nº 25/2021: "1.4. Serviços de Limpeza e Conservação: 20 (vinte) postos de servente de limpeza sem adicional, 05 (cinco) postos de servente para limpeza de banheiros e 01 (um) encarregado, compreendendo, também, o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços." Em período eleitoral poderá haver acréscimos em até 10 postos, conforme consta no item D do Anexo I-H. Todos os seus questionamentos estão contemplados no Anexo – I-H. A planilha foi publicada no portal transparência do site do TRE www.tre-mt.jus.br no caminho: Transparência/Gestão das contratações/Licitações, localize a licitação 25/2021. Segue abaixo o link direto para acessar o aviso: https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-das-contratacoes/licitacoes/arquivos/2021/25/aviso-01/rybena_pdf?file=https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-das-contratacoes/licitacoes/arquivos/2021/25/aviso-01/at_download/file